



# Câmara Municipal de São Miguel

## PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 08.393.126/0001-85

Decreto Legislativo Nº 008/2018  
Em 28 de Junho de 2018

Concede o Título de Cidadão Micaelense ao Senhor **AGNALDO BERNARDO DOMINGOS DE SOUZA**, conforme Art. 208, §1º, alínea d, do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

### A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL,

Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que o Plenário APROVOU, e eu Vereadora Mellyna Passos Maia Coelho, Presidente, nos termos regimentais, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Concede o Título de Cidadão Micaelense ao Senhor **Agnaldo Bernardo Domingos de Souza**.

Art. 2º - A entrega do título será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal, dentro da programação anual respectiva.

Art. 3º - Esse Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Mellyna Passos Maia Coelho*  
**Mellyna Passos Maia Coelho**  
PRESIDENTE

### ATO ADMINISTRATIVO DE PROMULGAÇÃO

Nesta data, 28 de junho de 2018, no Palácio João Pessoa de Amorim, sede do Poder Legislativo Municipal, promulgo o presente Decreto Legislativo Nº 08/2018 para que surta seus efeitos legais e jurídicos.

*Mellyna Passos Maia Coelho*  
**Mellyna Passos Maia Coelho**  
PRESIDENTE



# Câmara Municipal de São Miguel

PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 08.393.126/0001-85

Decreto Legislativo Nº 008/2018  
Em 28 de Junho de 2018

Concede o Título de Cidadão Micaelense ao Senhor **AGNALDO BERNARDO DOMINGOS DE SOUZA**, conforme Art. 208, §1º, alínea d, do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

**A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que o Plenário APROVOU, e eu Vereadora Mellyna Passos Maia Coelho, Presidente, nos termos regimentais, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Concede o Título de Cidadão Micaelense ao Senhor **Agnaldo Bernardo Domingos de Souza**.

Art. 2º - A entrega do título será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal, dentro da programação anual respectiva.

Art. 3º - Esse Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Mellyna Passos Maia Coelho*  
**Mellyna Passos Maia Coelho**

PRESIDENTE

## ATO ADMINISTRATIVO DE PROMULGAÇÃO

Nesta data, 28 de junho de 2018, no Palácio João Pessoa de Amorim, sede do Poder Legislativo Municipal, promulgo o presente Decreto Legislativo Nº 08/2018 para que surta seus efeitos legais e jurídicos.

*Mellyna Passos Maia Coelho*

**Mellyna Passos Maia Coelho**

PRESIDENTE



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

## PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 08.393.126/0001-85

**Decreto Legislativo N° 008/2018**

**Em 28 de Junho de 2018**

Concede o Título de Cidadão Micaelense ao Senhor **AGNALDO BERNARDO DOMINGOS DE SOUZA**, conforme Art. 208, §1º, alínea d, do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

### **A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL,**

Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que o Plenário APROVOU, e eu Vereadora Mellyna Passos Maia Coelho, Presidente, nos termos regimentais, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Concede o Título de Cidadão Micaelense ao Senhor **Agnaldo Bernardo Domingos de Souza**.

Art. 2º - A entrega do título será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal, dentro da programação anual respectiva.

Art. 3º - Esse Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Mellyna Passos Maia Coelho*

**Mellyna Passos Maia Coelho**

PRESIDENTE

### **ATO ADMINISTRATIVO DE PROMULGAÇÃO**

Nesta data, 28 de junho de 2018, no Palácio João Pessoa de Amorim, sede do Poder Legislativo Municipal, promulgo o presente Decreto Legislativo N° 08/2018 para que surta seus efeitos legais e jurídicos.

*Mellyna Passos Maia Coelho*

**Mellyna Passos Maia Coelho**

PRESIDENTE

RUA CHICO OTAVIANO, 87 - CENTRO

CEP 59920-000 SÃO MIGUEL-RN | TELEFONE: (84) 3353-2073

